

= PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA =
E.S. Paulo (Brasil)

= LEI Nº 47, de 19 de maio de 1958. =
Abre crédito especial

JORGE SANTIAGO MACIEL, Prefeito Municipal de Lorena,
usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAÇO saber que a Câmara Municipal decreta e eu pro -
mulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto, na Contadoria Municipal, um -
crédito especial de CR\$ 7.890,70 (Sete mil, oitocentos e noventa
cruzeiros e setenta centavos) para pagamento de aquisição -
de medalhões para o Concurso Arnolfo Azevedo.

Art. 2º - Fará face as despesas decorrentes desta -
lei o saldo financeiro transferido do exercício de 1.957.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua -
publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 19 de maio de 1958.

Jorge Santiago Maciel

JORGE SANTIAGO MACIEL
=Prefeito Municipal=

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura -
Municipal, aos 19 dias do mês de maio de 1958.

Fleydir E.M. dos Reis

FLEYDIR E.M. DOS REIS
=Secretário Interino=